## **SENTENÇA**

Processo n°: 1009631-14.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Interpretação / Revisão de Contrato

Exequente: **DEBORA GANDINI GARCIA** 

Executado: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

- 1. Tendo em vista o deposito de fls. 12. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
- 2. Expeçam-se os mandados de levantamento: referente ao deposito de fls. 09, em favor do(a) autor(a) e revertendo-se o valor bloqueado a ré, pois depositado em excesso.
- 3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 18 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA